

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº 007/2020, de 18 de Novembro de 2020.**

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020, Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020, Lei de Emergência ao setor cultural – Lei Aldir Blanc

**Considerando** o Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020, Lei de Emergência ao setor cultural – Lei Aldir Blanc e o Decreto 111, de 05 de Novembro, que o altera,

#### **RE S O L V E:**

Art. 1º Tornar público a relação final de empresas/espços culturais aprovados pelo Grupo de Trabalho, conforme Decreto 111, de 05 de Novembro de 2020, para receber o subsídio de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020 – Lei de Emergência ao Setor Cultural Aldir Blanc.

§1º Os critérios utilizados pelo Grupo de Trabalho para definição de valores de parcela são àqueles de que trata o Anexo I do Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020 e Portaria 004/2020, de 09 de Novembro de 2020 da Coordenadoria Geral de Cultura, sendo considerados, para elegibilidade, também os critérios estabelecidos na Lei Federal 14.017 e no Decreto Federal 10.464.

§2º Os beneficiários, aprovados pelo Grupo de Trabalho, estão classificados por ordem crescente conforme número de cadastro no Cadastro Municipal de Cultura, a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)

| <b>Nº CADASTRO</b> | <b>NOME DO ESPAÇO CULTURAL</b>         | <b>RESPONSÁVEL</b>              | <b>VALOR DA PARCELA</b> |
|--------------------|--|---------------------------------|-------------------------|
| 028                | TENDA ESPIRITUAL – CABOCLO CHOROQUÊ    | NATÁLIA ATANÁZIO DE OLIVEIRA    | R\$ 3.000,00            |
| 034                | MUSEU ITINERANTE – OFICINA HOBBY       | FLÁVIO XAVIER LISBOA            | R\$ 3.000,00            |
| 039                | AÇÃO CAPOEIRA                          | LUIZ FERNANDO DE MELLO          | R\$ 3.000,00            |
| 041                | ESTÚDIO OSPEDAL FOTOGRAFIAS            | GABRIELLA RODRIGUES OSPEDAL     | R\$ 3.000,00            |
| 042                | WR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO             | FERNANDA CALIXTRO LEAL          | R\$ 3.000,00            |
| 043                | MARCELLA EVENTOS                       | MARCELLA SILVA ANDRADE          | R\$ 10.000,00           |
| 044                | MULTISOM STÚDIO X                      | JOSÉ CARLOS PEREIRA             | R\$ 3.000,00            |
| 045                | CATITA FLORES                          | JOÃO BUENO DE CAMPOS NETO       | R\$ 3.000,00            |
| 046                | JJ KIDS                                | JULIANA DOS SANTOS ROCHA        | R\$ 10.000,00           |
| 047                | FB PRODUTORA DE EVENTOS                | FELIPE ALEXANDRINO BALTAZAR     | R\$ 3.000,00            |
| 050                | URBAN DANCE COMPANY CLUB               | VALTER JOSÉ DE OLIVEIRA         | R\$ 3.000,00            |
| 051                | ATELIÊ CANTINHO DA COSTURA             | MARTA CRISTINA PEREIRA GIL      | R\$ 3.000,00            |
| 053                | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS ITARARÉ        | ENEIDE APARECIDA ASSIS PAZ      | R\$ 3.000,00            |
| 054                | OSS PRODUÇÕES                          | HERBERT ALEXANDRE DE ALMEIDA    | R\$ 3.000,00            |
| 055                | VALÉRIA GOMES FOTOGRAFIA               | VALÉRIA CRISTINA GOMES          | R\$ 3.000,00            |
| 056                | MÉTODO EVENTOS                         | WANDER LUIS CALVETTE            | R\$ 10.000,00           |
| 057                | IRMA ATELIÊ – COSTURANDO SONHOS        | IRMA DE FÁTIMA SILVA            | R\$ 3.000,00            |
| 060                | MB ESTÚDIO                             | MARCOS UEDNEY MARIANO           | R\$ 3.000,00            |
| 063                | GRUPO TCHÊ LOCO                        | CLAUDINEI OZÓRIO DA SILVA       | R\$ 3.000,00            |
| 064                | AUGUSTO AGUIRRAS ARTISTA PLÁSTICO      | AUGUSTO AGUIRRAS DE PAULA LEITE | R\$ 3.000,00            |
| 065                | ONG RESTAURANDO SONHOS                 | FÁTIMA MENDES DOS SANTOS        | R\$ 3.000,00            |
| 066                | JOSY ART FESTA                         | JOSÉ LUIS DE CAMARGO            | R\$ 10.000,00           |
| 068                | COMUNIDADE QUILOMBOLA FAZENDA SILVÉRIO | JORGE MACHADO                   | R\$ 3.000,00            |

§3º O pagamento de que trata o caput será efetuado em 2 (duas) parcelas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.  
(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)

Art. 2º Os beneficiários aprovados, conforme § 3º do art. 2º desta Portaria, deverão encaminhar à Coordenadoria Geral de Cultura, preenchido e assinado, a autorização para crédito em conta, conforme anexo III do Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020, em até 5(cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Alisson Rivéli Ferreira**  
**Coordenador Municipal de Cultura**

